



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

REQUERIMENTO N.º 02/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com fundamento na **Lei Municipal nº 1.677/2024**, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais nas páginas oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. A Lei Municipal nº 1.677/2024 encontra-se integralmente cumprida pelo Poder Executivo Municipal?**
- Em caso afirmativo, **informar o endereço eletrônico (link)** da página oficial onde estão disponibilizados os dados dos Conselhos Municipais, conforme determina o art. 1º e seus incisos, bem como o art. 3º da referida Lei.
- Em caso negativo, **quais os motivos para o não cumprimento da Lei**, indicando eventuais providências já adotadas ou o cronograma previsto para sua efetiva implementação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1.677/2024 foi instituída com o objetivo de **assegurar transparência, publicidade e acesso à informação**, princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente no que se refere ao funcionamento dos **Conselhos Municipais**, instâncias fundamentais de participação social, controle e deliberação de políticas públicas.

A correta divulgação de informações como a composição dos Conselhos, dados de contato, calendário e local das reuniões, atas, resoluções e a prestação de contas dos **Fundos Municipais vinculados a cada Conselho** é essencial para garantir o **controle social**, fortalecer a participação da sociedade civil e assegurar a legitimidade das decisões tomadas.

Além disso, o cumprimento da referida Lei contribui para a **organização administrativa**, para a transparência na gestão dos recursos públicos e para o



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

alinhamento do município às boas práticas de governança pública, evitando questionamentos legais e fortalecendo a confiança da população nas instituições.

Diante da relevância do tema e do dever do Poder Legislativo de fiscalizar o cumprimento das leis municipais, faz-se necessário o presente requerimento, a fim de obter esclarecimentos formais sobre a aplicação da Lei nº 1.677/2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO



Lucas M. P. de Brito
Data 03/02/2026 14:25
#32d7d0b001211f1800e42010a2b601f

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193
CNPJ: 01.501.199/0001-02
www.cmpeabiru.pr.gov.br

Página de auditoria



Hash SHA256 do original **39ea28273903fe603ae5e1e87a74013082c45f64c9813db6052c0b33af2f8d9c**

Link de validação: <https://valida.ae/b39651d1fdcf7a1b6a887eb21db29b4ed2abbfeee810c7c6c>

Última atualização em **03/02/2026 14:25**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

 
Lucas M. P. de Brito
Data 03/02/2026 14:25
#32d7d0b0012111f1800e42010a2b601f

Histórico

-  03/02/2026 13:55 Aline Farias de Oliveira - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou este documento
-  03/02/2026 14:25 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 177.86.69.50
-  03/02/2026 14:25 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 177.86.69.50